



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 226/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

*“Instaura Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), designa Comissão Sindicante e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** o disposto relatório jurídico e no Boletim de Ocorrência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os senhores: **Angélica Molinari Gomes** - Procuradora Jurídica; **Paulo César dos Santos** - Diretor de Secretaria; **Cleonice Alves Silva Borges Santos** - Diretor de Administração, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para a instauração de **Sindicância Administrativa nº. 001/2022** visando a apuração da subtração de notebook.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Os servidores ora designados ficam dispensados de seus serviços habituais, durante o período em que a comissão se reunir para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas, diligências e deliberações em geral.

**Art. 4º** Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 227/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

*“Instaura Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), Designa Comissão Sindicante e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** o disposto no relatório do Departamento jurídico e a Ordem de Serviço nº 025/2022 e 026/2022 e seus anexos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os senhores: **Angélica Molinari Gomes** - Procuradora Jurídica; **Paulo César dos Santos** - Diretor de Secretaria; **Cleonice Alves Silva Borges Santos** - Diretor de Secretaria, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para a instauração de **Sindicância Administrativa nº. 002/2022** visando a apuração da emissão de documentos, referente aviso de férias com assinatura e carimbo da prefeita municipal as quais não haviam sido lançadas a próprio punho por esta.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Os servidores ora designados ficam dispensados de seus serviços habituais, durante o período em que a comissão se reunir para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas, diligências e deliberações em geral.

**Art. 4º** Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

#### **PORTARIA Nº 228/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2021, que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 3 de 3

de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público nº 02/2021, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
08º	Escriturário	Tiely Fernanda Guedes Engel	395.508.078-19	2086861

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 27 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....